



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 2.678/2010

“Autoriza fazer um repasse para Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Alto Araguaia, para subsidiar as inscrições dos professores na SEMANA DE LETRAS – PALAVRAS.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal fazer um repasse no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus de Alto Araguaia, para subsidiar as inscrições dos professores efetivos e contratados da Rede Municipal de Ensino na SEMANA DE LETRAS – PALAVRA, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Os professores efetivos e contratados da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Alto Araguaia terão suas inscrições gratuitas para participar da SEMANA DE LETRAS – PALAVRAS, num total de aproximadamente 130 (cento e trinta) professores.

Art. 3º - Os estudantes da Rede Municipal de Ensino devidamente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) com a autorização dos pais poderão se inscrever gratuitamente na “SEMANINHA DE LETRAS”, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2010, nos períodos matutino e vespertino nas Escolas Municipais “José Inácio Fraga” 1º Ciclo; “Maria Júlia de Almeida” 2º Ciclo; “Adalcy da Conceição” 3º ciclo, tendo a direção dos professores e alunos da UNEMAT – Campus de Alto Araguaia/MT.

Art. 4º - A despesa citada no artigo primeiro desta Lei será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003	ESCOLAS
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0046	Cursos e Treinamentos
1044	Capacitação de Pessoal, Professores e Funcionários.
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 14 de junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal